



MAIO/2022

www.impa.pt

1. MENSAGEM DA DIREÇÃO

Perante o fluir dos acontecimentos na esfera política, económica e social, balanceando entre o gigantesco e o ínfimo, num oceano de dados em contínuo, apenas a incerteza prevalece como o novo paradigma com que temos de nos defrontar nas decisões do dia-a-dia.

Contudo, na economia e nas empresas temos de prosseguir ajustando os dados a cada momento a fim de encontrarmos o norte, o rumo certo, da bussola da vida, certos de que o bem irá prevalecer e a dignidade humana será a métrica dos nossos atos.

Nesta linha, a consciência empresarial é hoje outra, o mundo dos gestores é menos dependente do lucro e mais direcionado para a criação de valor. Quem melhor souber responder aos desafios invisíveis, ou jogo das sombras, mais bem preparado ficará para o confronto com a realidade.

Tal como um bom livro, uma empresa sã também sobrevive ao teste do tempo quando se sabe reinventar e ganhar novas competências, recursos e mercados, mas, em especial, quando essa reinvenção assenta nos princípios certos e em valores humanistas.

Por outro lado, na envolvente macroeconómica, tomando como referência o Banco Central Europeu, a presidente confirmou que começará a subir a taxa de juro em duas fases, uma em julho, e outra em setembro, no propósito de travar a subida da inflação.

Mais sublinhou que na conjuntura económica atual é adequado pôr fim às taxas de juro negativas o que acontecerá até ao fim do terceiro trimestre. A normalização da política monetária, garante, será "gradual".

A meta é o financiamento da economia assente em atividades e investimentos de relevo, a par da necessária racionalidade, já que os recursos são escassos.

Apesar de tudo são notícias promissoras para o nosso país que, destacamos, os nossos governantes procuram divulgar em todos os cantos da Europa e do mundo, como o porto seguro de entrada dos novos recursos energéticos e das matérias-primas que alimentam a economia, as empresas e o trabalho.

Há que acreditar na força da razão e da paz.

Cordialmente,

A direção

2. SGPS | INVENTÁRIO DAS PARTES DE CAPITAL

Relativamente ao exercício de 2021, as sociedades gestoras de participações sociais (SGPS) devem comunicar à Inspeção-Geral de Finanças - Autoridade de Auditoria (IGF), até ao próximo dia 30 de junho de 2022, o inventário das partes de capital incluídas nos investimentos financeiros constantes do último balanço aprovado, conforme determina o n.º 2 do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 495/88, de 30 de dezembro através da plataforma eletrónica disponibilizada em https://sired.igf.gov.pt.

O acesso à plataforma exige o registo prévio das sociedades e dos respetivos utilizadores. Os procedimentos de registo e comunicação estão publicados na página da IGF, em https://www.igf.gov.pt/deveres-decomunicacao/sgps-interna.aspx.

O incumprimento do dever de comunicação do inventário das partes de capital, constitui contraordenação, punível com coima nos termos do artigo 13.º do referido diploma.

Nos casos em que as comunicações sejam efetuadas pelos contabilistas certificados, devem ser indicados os endereços eletrónicos para contacto direto dos gerentes/administradores das SGPS.

3. FATURAS ELETRÓNICAS

O Despacho n.º 49/2022-XXIII, do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais, de 24 de maio de 2022, determinou, sem quaisquer acréscimos ou penalidades, que até 31 de dezembro de 2022 devem ser aceites faturas em PDF, as quais são consideradas faturas eletrónicas para todos os efeitos previstos na legislação fiscal.

4. SNC-AP | FAQ 49 DA COMISSÃO DE NORMALIZAÇÃO CONTABILISTICA

No âmbito do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), a Comissão de Normalização Contabilística divulgou a FAQ 49, relativa ao reconhecimento das transferências de capital obtidas consignadas a despesas com transferências de capital, ou seja, para investimentos que não os da própria entidade (entidades intermediárias).

A presente Informação Económica, Financeira e Fiscal destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstrata, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Informação não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contacte os nossos técnicos.